



**EDITAL**

Processo n.º 177/18

FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Guimarães emitiu o aditamento de licença n.º 1/19, ao loteamento licenciado pelo alvará n.º 50/03, através do qual é licenciada a alteração a fração "A" do lote n.º 2, que incide sobre o prédio sito no lugar de Assento e Vinha Velha, da freguesia de Abação S. Tomé, requerido em nome de MANUEL AMORIM DA COSTA, portador CC n.º 269219, NIF: 202333612, residente na Rua da Liberdade, nº 2195, união de freguesias de Abação e Gémeos, concelho de Guimarães. -----

Foi aprovada por meus despachos datados de 2018/12/11 e 2019/03/13, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e consiste na eliminação do anexo e alteração das áreas de implantação, construção e volume de construção da fração "A" do edifício levado a efeito naquele lote. -----

O lote alterado (n.º 2) mantém a área inicial (1.029,00m<sup>2</sup>) e destina-se a um edifício com 2 pisos acima da cota soleira, para habitação de utilização coletiva. Tem um acréscimo da área de implantação e da área de construção de 114,97m<sup>2</sup> e 192,65m<sup>2</sup>, respetivamente, que incide na fração "A". O edifício construído neste lote está descrito na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães sob o n.º 823/Abação S. Tomé e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 714 da união de freguesias de Abação e Gémeos. A área máxima de construção e o volume máximo de construção são de 552,65m<sup>2</sup> e 1.705,85m<sup>3</sup>, respetivamente. -----

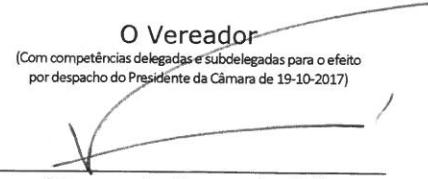
Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), e Junta de Freguesia.

E eu, , Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de Março de 2019

O Vereador  
(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito  
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

  
(Fernando Seara de Sá)